



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Ofício nº 10/2025

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Benevan Souza, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados. Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 06/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758439** e o código CRC **E48A21BF**.

---

Referência: Processo nº 3551009.401.00004650/2025-21

SEI nº 0758439

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: BENIN  
Em: 13/03/25 às 17:42



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Excelentíssimo Senhor**

Indicação n° 1016/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Benevan Souza, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados. Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 06/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758410** e o código CRC **ADF14AE7**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00009705/2024-17

SEI nº 0758410

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: KARIN  
Em: 13/03/25 às 17:42



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Excelentíssimo Senhor**

Indicação n° 1905/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Benevan Souza, a Secretaria de Turismo informou que já realizou contatos com empresas de locação de bicicletas e patinetes elétricos e vem tentando concretizar essa demanda. Até o momento nenhuma das contatadas mostrou interesse no serviço. Mas estão constantemente buscando novos parceiros e abrindo portas para que essa atividade comercial seja implementada na cidade.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 06/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753450** e o código CRC **2373DEBF**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00021072/2024-15

SEI nº 0753450

*Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: KARIN  
Em: 13/03/2025 às 17:42*